

**Petição 121/XI/2ª**  
**01 de Janeiro de 2011 – 18h00**

**RELATÓRIO DA AUDIÇÃO DO PETICIONÁRIO**

**Peticionário:** Associação de Empresas de Ginásios e Academias de Portugal

**Recebidos por :** Deputados presentes na reunião da Comissão

**Assunto:** Solicitam o IVA à taxa reduzida para as actividades desportivas

**Exposição:**

Para efeitos de audição dos peticionários, a Associação de Empresas de Ginásios e Academias de Portugal (AGAP) fez-se representar por Armando Manuel Guedes dos Santos Moreira, José Luís Mendes de Carvalho Costa, José Júlio dos Santos Vale Castro e Ana Maria Ramos Coelho do Lago Paulino.

O presidente da AGAP fez o enquadramento da matéria, referindo a representatividade da Associação, que tem 730 associados e a importância das actividades desportivas no bem-estar da população.

Deram ainda ênfase ao facto de o serviço de disponibilização de espectáculos, provas, manifestações desportivas e outros divertimentos públicos estar sujeito a uma taxa de IVA de 6%, o mesmo acontecendo com as actividades físicas sem acompanhamento, enquanto as restantes são tributadas a 23%.

Solicitam ainda respeito pela lei da concorrência, sendo que há operadores que estão isentos de IVA - Câmaras Municipais que explorem piscinas, por exemplo – e outros que estão sujeitos à taxa de 6% - caso das empresas municipais com instalações desportivas – que realizam os investimentos com dinheiro público, dos impostos, e vendem os seus serviços sem IVA ou com taxas mais baixas.

A Dr.<sup>a</sup> Ana Paulino fez referência ao estudo em que concluem que o aumento das receitas resultante da passagem do IVA para 23% não compensa o aumento dos encargos sociais que daí resultarão, defendendo que o aumento do imposto será reflectido nos preços ao cliente, gerando diminuição da actividade das empresas do sector ou então não haverá aumento de preços mas diminuição das despesas internas, nomeadamente com despedimento de pessoal.

Interveio depois o deputado Artur Rego (CDS-PP) que referiu que os ginásios permitem combater a obesidade, fazer exercício físico e limitar o isolamento das pessoas, nomeadamente as da terceira idade. Discordou também da divergência de taxas entre os bilhetes para assistir a espectáculos e a prática de actividades desportivas. Nesta sequência informou que o CDS-PP vai apresentar oportunamente uma iniciativa sobre esta matéria.

A deputada Luísa Santos (PS) referenciou que embora os ginásios promovam a saúde, prestam um serviço e como tal estão sujeitos às taxas normais de IVA, tendo lembrado que em 2008 a taxa das actividades físicas baixou para 6%, mas muitos ginásios não diminuíram os seus preços. Questionou ainda maior clarificação sobre as actividades desta área que estão sujeitas à taxa de 6% e as que são tributadas com 23%.

O deputado Paulo Cavaleiro (PSD), relator da petição, evidenciou que o Governo distingue agora as taxas aplicáveis à prática desportiva sem acompanhamento (6%) das da actividade que tem acompanhamento (23%) e que esta distinção vai contra a actividade do sector, referindo ainda que as actividades municipais nestas áreas parecem passar para 23%. Pronunciou-se ainda no sentido de que podia ter-se ponderado a passagem para a taxa intermédia.

Os representantes da AGAP referiram depois que a diminuição da taxa do IVA em 2008 não gerou uma diminuição total dos preços – entre outras razões porque muitas empresas aproveitaram para fazer investimentos, que aliás ainda estão a pagar - embora isso se tenha verificado em muitas delas, tendo-se registado em termos globais uma diminuição de preços de 13%.

Esclareceu depois que as diferenças de taxa para as actividades desportivas com e sem acompanhante estão previstas num ofício circulado do Ministério das Finanças de Janeiro de 2006, e que defendem a sua manutenção em vigor, já tendo pedido esclarecimentos sobre essa



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

---

matéria ao Secretário de Estado da Administração Fiscal, não obstante entendam que o mesmo gera confusão.

Por último voltou a realçar a importância das actividades físicas para a saúde e a energia dos cidadãos e a diferença de taxas de IVA para os que vêm desporto e para os que o praticam e bem assim para as empresas privadas e para as municipais. Fez ainda apelo à necessidade de comparação com o regime adoptado noutros países, nomeadamente na Espanha.

A reunião foi gravada em registo áudio, que pode ser consultado na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 01 de Janeiro de 201